

INDICAÇÃO

Nº :
025/06

ZÉ DO PT

PT

, *Senhores Vereadores:*

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA IMPLANTAÇÃO DE VIVEIRO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **CLOVES FELÍCIO VETTORATO** – MD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER, ao Ilmº Sr. **ARÉSSIO JOSE PAQUER** - MD. DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER/MT e ao Ilmº Sr. **ROSTIAL SOUZA DA ROCHA** – MD. SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MUNICIPAL, mostrando-lhes a necessidade urgente *da Implantação de Viveiro Municipal, em Porto Esperidião.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 09 de Março de 2006.

Zé do PT

Vereador

Nº:

JUSTIFICATIVA

025/05

ZÉ DO PT

PT

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Persistem para os agricultores familiares de Porto Esperidião, as dificuldades em adquirir Mudas frutíferas para plantar em suas pequenas propriedades.

Como é sabido da possibilidade de se implantar um viveiro municipal, junto à SEDER E EMPAER/MT, para atender às necessidades de nossos agricultores, é que intercedemos junto a V. Ex.^{as}, ***para que juntemos esforços no sentido de providenciar com a máxima urgência a Implantação de Viveiro Municipal, para atender os agricultores familiares de Porto Esperidião.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, 09 de Março de 2006.

Zé do PT

Vereador